



## AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº EA-15/2024

### Escola das Artes Ano letivo 2024/2025

#### Titular de Curso Grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor

#### 1º Ciclo – Licenciatura em Cinema

Ao abrigo do Regulamento de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa ([Despacho NR/R/0208/2023](#)), as regras aplicáveis aos candidatos pelo concurso de Titulares de Curso às Licenciaturas da Escola das Artes, para o ano letivo de 2024/2025, são as que a seguir se definem.

#### 1. Condições de admissão dos candidatos

São abrangidos por este concurso os candidatos que sejam titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre, doutor ou equivalente.

A candidatura à Licenciatura em Cinema exige um **pré-requisito** cuja nota contribui para a seriação dos candidatos.

O pré-requisito consiste na realização de uma Entrevista, com carácter eliminatório e de seriação, independentemente das condições de acesso que apresentem. Esta entrevista tem por base o preenchimento de um questionário vocacional e na apresentação de um portfólio artístico (este último opcional embora desejável).

Aos candidatos aprovados é atribuída uma classificação final expressa entre 0 e 200. Os candidatos que não atinjam o valor mínimo de 95 pontos serão classificados na pauta como Não Aptos.

#### Questionário Vocacional

Ao submeter a candidatura, o candidato deverá submeter um [questionário](#) sobre o seu percurso até à atualidade, que será a base da sua análise de perfil e entrevista pessoal a realizar.

#### Entrega de Portfólio Artístico

A não entrega de Portfólio não é impeditiva da realização do pré-requisito, mas esse material constitui um elemento relevante, pelo que se aconselha a sua apresentação. O portfólio, quando existente, é igualmente submetido na plataforma de candidaturas, devendo os candidatos indicar o acesso a uma pasta das suas drives pessoais (Dropbox, GoogleDrive ou OneDrive) e deverá consistir numa coletânea, com apresentação e organização cuidada, de projetos. Privilegiam-se projetos no campo do cinema e do audiovisual, mas também serão considerados trabalhos noutras áreas artísticas (fotografia e artes visuais, pintura e artes plásticas, prosa e poesia, ensaios literários ou filosóficos, críticas de cinema, etc.).



## Revalidação do Pré-Requisito realizado pelo candidato em 2023

Os candidatos que ficaram aprovados na prova de pré-requisito no ano de 2023/2024 podem revalidar a classificação obtida para 2024/2025. Caso queiram repetir a prova em 2024/2025, será considerada a classificação mais recente, mesmo que inferior à anterior.

### 2. Número de Vagas: 1

### 3. Prazos de candidatura

Fase	Candidatura	Entrevista de Pré-requisito	Resultados	Matrículas
1ª Fase	3 jun a 15 jul	16 jul	18 jul	22 a 24 jul
2ª Fase	29 jul a 26 ago	02 set	03 set	04 e 05 set

**Início de aulas:** 09 de setembro

A abertura de candidaturas em cada fase está dependente das vagas sobranes da fase anterior.

A Direção reserva-se o direito de definir uma nota mínima de candidatura em cada fase, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.

### 4. Documentação necessária

- Cópia do documento de Identificação
- [Questionário Vocacional](#) (Entrega obrigatória)
- Link de acesso a uma pasta das suas drives pessoais (Dropbox, GoogleDrive ou OneDrive) onde partilha o seu portefólio (não é obrigatório)
- Certidão comprovativa da titularidade do curso médio ou superior<sup>[1]</sup>, com indicação das unidades curriculares realizadas, respetivas classificações e ECTS (ou carga horária se não tiverem sido atribuídos ECTS), bem como da média final.
- Conteúdos programáticos das unidades curriculares realizadas (caso pretenda solicitar creditações)
- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\) - se aplicável](#)

<sup>[1]</sup> Os documentos emitidos em países estrangeiros, exceto Reino Unido e países pertencentes à União Europeia, ao Espaço Económico Europeu ou à Associação Europeia de Comércio Livre, terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a [Apostila de Haia](#). Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa, francesa ou italiana, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.



## 5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através da [plataforma online](#) de candidaturas da UCP no Porto. Durante o processo de candidatura terá de fazer upload de cópia digitalizada dos documentos acima referidos, pelo que os deve preparar previamente.

A candidatura deve ser apresentada pelo próprio.

## Alterações à candidatura após submissão

Todas as **alterações que pretenda fazer à sua candidatura** após submissão na plataforma (adicionar um curso da mesma faculdade ou adicionar outro documento, ou corrigir alguma informação), devem ser **solicitadas por email** para [candidaturas.porto@ucp.pt](mailto:candidaturas.porto@ucp.pt), anexando cópia dos documentos atualizados, e identificando o nome completo e nº de candidato.

## 6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos será realizada por um júri, constituído pelo Coordenador do ciclo de estudos e por dois docentes da área.

Quando o número de candidatos exceder o número de vagas, os candidatos serão seriados de acordo com os critérios indicados na tabela.

<b>Critério (expresso na escala 0-200)</b>	<b>Coefficiente de Ponderação</b>
Pré-requisito (mínimo 95 pontos e de caracter eliminatório)	15%
Prioridade por grau	35%
Classificação	50%

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- **“Admitido”**
- **“Remetido para a fase seguinte”**
- **“Não Admitido”**
- **“Excluído”** (se não forem reunidas as condições mínimas de candidatura, ou estiverem documentos em falta na última fase de candidaturas)

## 7. Funcionamento

A licenciatura em Cinema tem uma duração de 6 semestres (3 anos letivos). As aulas funcionam em regime diurno e decorrem, habitualmente, de 2ª a 6ª feira, com manchas horárias distribuídas entre as 8h e as 20h, prevendo-se que tenham início a **09 de setembro**.

As aulas são lecionadas em português, podendo algumas unidades curriculares ser lecionadas em inglês.



## 8. Propinas Taxas e Emolumentos

Os valores de taxas e propinas são fixados anualmente, pelo que os valores indicados sofrerão alterações em anos letivos subsequentes.

Taxas	
Candidatura	
Proveniente de fora da UCP:	290€
Proveniente da UCP:	240€
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	435€
Inscrição anual subsequente	335€
Propinas	
São devidas 10 prestações mensais/ano	607.50€ / mês

Os valores indicados correspondem a inscrição em 30 créditos ECTS com o valor de 20.25€/crédito ECTS/mês). O número mínimo de créditos ECTS para inscrição é de 15.

A candidatura só será considerada para análise após comprovação do pagamento da respetiva taxa.

Poderá aceder a informação complementar (tal como benefícios a famílias) [aqui](#).

As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

Haverá direito ao reembolso da 1ª mensalidade, desde que o estudante comunique a sua desistência até ao dia 27 de agosto de 2024. A comunicação tem que ser realizada através de requerimento online na Secretaria Virtual (e-SCA) a que terá acesso após matrícula, com indicação do IBAN e identificação do titular da conta para reembolso.

A informação acima indicada não dispensa a consulta da Tabela anual de Taxas e Propinas e Regulamento de Tesouraria, disponíveis [aqui](#).

## 9. Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (\*.JPG, \*.PNG ou \*.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão, nomeadamente informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (inquérito RAIDÉS)
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.



### **Apresentação do original dos documentos submetidos**

Os originais dos documentos previamente submetidos, deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos, não ultrapassando o dia 15 de outubro.

A não apresentação dos originais resulta na anulação de matrícula do aluno, sem reembolso dos valores pagos.

### **10. Outros Assuntos**

#### **Creditação da formação anterior**

Se o candidato for admitido, dependendo dos ECTS que tiver realizado anteriormente, poderá obter creditação a um máximo de 90 ECTS. Caso pretenda solicitar creditações, o candidato deverá, no momento da matrícula, entregar:

- [requerimento de creditação de unidades curriculares realizadas](#)
- conteúdos programáticos das unidades curriculares realizadas

A creditação da formação anteriormente realizada será efetuada de acordo com o Regulamento de Creditação da Escola das Artes, sendo aplicadas as taxas previstas na Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos.

#### **Sobre o curso**

Informações sobre o curso e sobre candidaturas podem ser consultadas em:

- [Licenciatura em Cinema](#)
- [Candidaturas](#)

### **11. Contactos**

#### **Para mais informações relativas à candidatura contacte-nos através de:**

@ | [candidaturas.porto@ucp.pt](mailto:candidaturas.porto@ucp.pt) (se nos enviar o seu número de telefone/telemóvel, nós ligamos)

t | +351 939 450 000 / 939 450 012 (entre as 9h30 e as 18h de 2ª a 6ª feira)

Agende uma [reunião online ou presencial](#)

#### **Informação sobre Financiamento, Apoios e Bolsas Sociais:**

@ | [ee.bolsas@ucp.pt](mailto:ee.bolsas@ucp.pt)

t | + 351 226 196 226 <https://www.ee.porto.ucp.pt/>

#### **Morada**

Universidade Católica Portuguesa

Rua Diogo Botelho, 1327

4169-005 Porto

Portugal

Porto, 29 de maio 2024

O Diretor da Escola das Artes  
da Universidade Católica Portuguesa

---

(Prof. Doutor Nuno Crespo)